



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0540/25 – CMV

Votorantim, 11 de junho de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº **0114/25**, datado de 27 de maio de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 0164/25**, de autoria do nobre Vereador **Rogerio de Lima**, apresentado durante a 17ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 27 de maio de 2025, temos a informar que:

- a) A Administração Municipal informa que estão sendo disponibilizadas as sepulturas apenas em casos de falecimento, pois estão sendo feitos melhores estudos técnicos, em virtude da capacidade atual do Cemitério Público Municipal.
- b) A Secretaria de Serviços Públicos, pasta competente para a Administrar o Cemitério Público Municipal, está com planos e projeção para que o espaço físico do atual Cemitério Público Municipal tenha uma maior extensão, dessa forma ampliando as possibilidades de atendimentos às famílias que por ventura tiverem seus entes queridos enlutados.
- c) Apraz-nos informar que a Secretaria de Serviços Públicos em conjunto com a Secretaria de Negócios Jurídicos estão se reunindo periodicamente para estudar possíveis projetos de leis e ou Decretos Municipais visando melhorar o sistema administrativo do Cemitério Público Municipal, para que sejam cada vez mais melhorados os atendimentos às famílias que necessitam desses serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Nestes termos; respeitosamente.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "WMJ".

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.